

Resolução 068/92 – CONSUNI

Homologa Convênio celebrado entre o Governo do Estado de SC, através da Secretaria do Estado da Educação, Cultura e Desporto, e a UFSC, com a interveniência da UDESC, FURB, UNIVALI, UNISUL E ACAFE.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº 101/923, originário da Reitoria da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 10.06.1992; e
- A deliberação do plenário deste egrégio Conselho, tomada em sessão de 25.08.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Convênio celebrado em 16.04.1992, entre o governo do estado de SC, através da Secretaria do Estado da Educação, Cultura e Desporto, e a Universidade Federal de Santa Catarina, com a interveniência da UDESC, FURB, UNIVALI, UNISUL E ACAFE, visando integrar as Universidades, Fundações Mantenedoras de Ensino Superior e os entros de Pesquisa do Estado no sistema de comunicação de dados da SEC e na rede internacional de computadores acadêmicos BITNET.

Parágrafo Único – Cópia do referido Termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 25 de agosto de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente